



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
G A B I N E T E D A P R E F E I T A

DECRETO – Nº 130/2022
De 27 de dezembro de 2022.

“Nomeia os membros para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nos termos da Lei Municipal, e dá providências correlatas.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Permanente para apuração de quaisquer irregularidades ocorridas no Serviço Público Municipal de São Francisco/SE, composta dos seguintes membros:

- **Presidente:** LUCENILDE RODRIGUES SANTOS – CPF nº 940.817.945-53;
- **Membro:** ERCÍLIO BISPO DA CRUZ JÚNIOR – CPF nº 006.497.765-00;
- **Membro:** EDSON RAMALHO DE SOUZA – CPF nº 017.999.268-69.

Art. 2º. À Comissão ora constituída são delegados os poderes de apuração conferidos pela Lei Municipal nº 206/2002, devendo exercê-los com dedicação e presteza, além de observar fielmente aos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, consoante artigo 37, da CF/88.

Art. 3º. A nomeação dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável na forma da Lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 27 de dezembro de 2022.



Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal